

RECEBIDO em 28/11/91
ARQUIVADO em 1/1/92
Especialista
Funcionário



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.679 EMENTA: -
DE 21 DE novembro DE 1.991
REG. LIVRO FLS.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

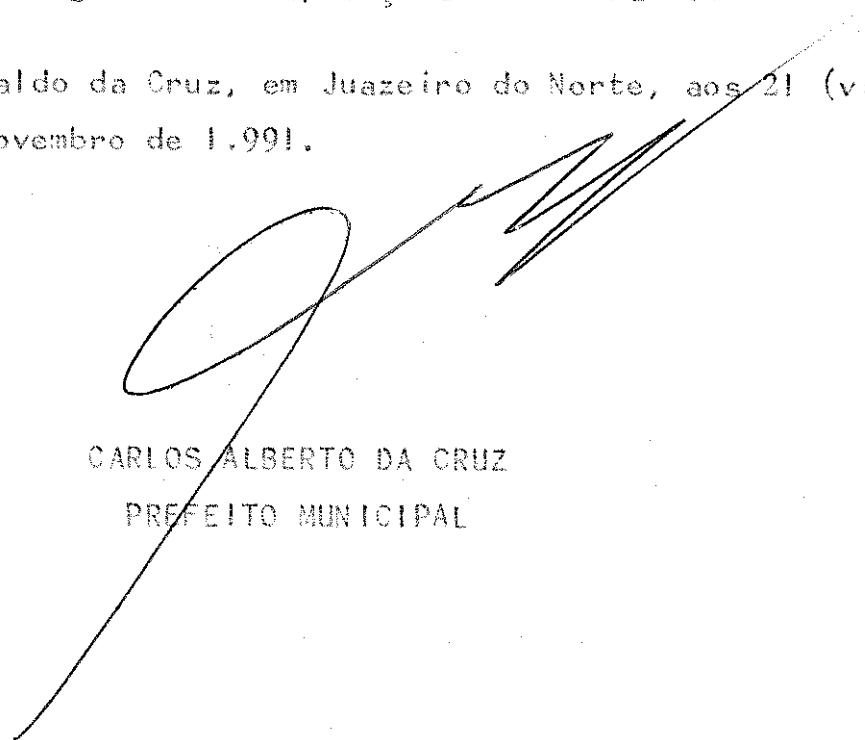
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua SEBASTIÃO FLORENTINO GAMA, a rua que tem início na Dr. Francisco Samuel Barbosa, e final na Rua Antônio Domingos, entre as Quadras 3 e 4 - 23 e 24 no Loteamento Parque Cinquentenário, Bairro Antônio Vieira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficem revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL